



República de Moçambique
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
Departamento Central Autónomo de Aquisições

Termos de Referência
Concurso por Cotações nº21A0001410021/MINEC/DCAA/070/2026
Prestação de Serviços de Lanches nas Reuniões Realizadas no MINEC e Almoço

1. Introdução

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação - MINEC com sede na AV. 10 de Novembro, nº 620, R/C, pretende contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de catering.

2. Entrega e Atestação

- A empresa seleccionada devesse prestar serviço conforme o especificado em cada item, no dia em que devesse ocorrer o evento;
- A prestação de serviços será acompanhada e fiscalizada por representante do MINEC, designado para esse fim para a criteriosa verificação das condições e especificações do objecto contratado;
- A empresa contratada deve efectuar de imediato a troca do que não atender as especificações do objecto contratado.

3. Produtos a Fornecer

- Em anexo a este documento, inclui-se a lista das necessidades, a qual faz parte integrante destes termos de referência.

4. Pagamento

- O pagamento a contratada será efectuado ao final do fornecimento dos bens;
- A factura deverá ser apresentada pela contratada ao Departamento de Administração Finanças e Pessoal, Av. 10 de Novembro, nº 620, R/C;



- A data da apresentação da factura será devidamente registada nos autos do processo correspondente;
- O pagamento será efectuado de acordo com as normas processuais em vigência, cabendo ao contratado ter previa informação destas condições;
- A **Contratada** emitirá, a favor da **Contratante**, uma factura, que devera ser acompanhada de uma Guia de Entrega de Factura, a qual devera indicar, o número da Factura e os dados bancários da conta aonde o CONTRANTE deverá proceder ao pagamento;
- A primeira Factura devera também ser acompanhada do Modelo de Domicílio Bancário devidamente preenchido;
- A Factura que contiver erros será devolvida a contratada para ratificação e representação, iniciando toda sistemática processual novamente.

5. Documentação Obrigatória

O concorrente deverá apresentar, obrigatoriamente, em sede de abertura das propostas, a documentação a seguir indicada:

- Declaração de que a empresa não se encontra em situação de liquidação ou cessão de actividade e ainda que não tem processo de declaração de falência, emitida pelo Tribunal Judicial;
- Certidão passada pela Repartição de Finanças de que a empresa não esta em divida para com o Estado por falta de pagamento de contribuições e impostos;
- Certidão do INSS;
- Certidão de Quitação do Instituto Nacional de Estatística;
- Certificado de Inscrição no Cadastro Único, emitido pela UFSA.

Qualquer falsidade ou omissão nas declarações referidas, excluirá a proposta ou anulara a adjudicação, caso esta, já tenha sido efectuada.

ITENS	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	OBSERVAÇÃO
	Lanches da manhã ✓ Sandes Mista ✓ Batata-doce		



LANCHES SIMPLES	✓ Mandioca salteada ✓ Bolos diversos em miniatura ✓ Salgados (chamussas de carne, rissóis de camarão) ✓ Frutas (banana, laranja, papaia entre outras) Bebidas ✓ Chá com leite ✓ chá simples ✓ Água 500ml ✓ Refresco\lata 300ml ✓ Sumos	Pacote para 50 pessoas	
ALMOÇO	Buffet para almoço ✓ Guisado de vaca ✓ Frango grelhado ✓ Peixe grelhado (diversos) ✓ Feijoadada Acompanhantes ✓ Arroz simples ✓ Arroz de vegetais ✓ Arroz biryani ✓ Xima ✓ Batata frita ✓ Saladas (alface, pepino, vegetais entre outras)	Pacote para 50 pessoas	
	Bebidas ✓ Água 500ml ✓ Refresco\lata 300ml ✓ Sumos		

